



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

I – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, impressão e fornecimento de materiais gráficos personalizados, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campestre do Maranhão – SAAE, conforme especificações e quantitativos estimados descritos neste instrumento.

II – DO DETALHAMENTO DO OBJETO E QUANTITATIVO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	VL UNT	VL TOTAL
1	Contas de água, policromia, papel sulfite 90g.	UND	70.000	R\$ 0,25	R\$ 17.500,00
2	Capa de Processo formulario 4.	UND	1000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00
3	Envelopes personalizado tam. 24x34 cm.	UND	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
4	Bloco de notificação	UND	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
5	Cracha PVC com cordão	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
6	Banner Personalizado Kit Completo	UND	30	R\$ 23,33	R\$ 699,90
7	Placa pvc adesiva 30cm x 10 x 1cm	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
8	Placa pvc adesiva 30cm x 20 x 1cm	UND	12	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
9	Placa acrilica 70cm x 50cm x 3cm	UND	12	R\$ 224,33	R\$ 2.691,96
10	Calendario	UND	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
					R\$ 40.106,86

III – DA JUSTIFICATIVA

A contratação de serviços gráficos é indispensável para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do SAAE, especialmente para emissão de documentos oficiais, formulários internos, capas de processos, notificações, comunicados institucionais, materiais de expediente personalizados e demais impressos necessários à rotina administrativa da Autarquia.

Os materiais gráficos são essenciais para garantir:

- Padronização institucional;
- Organização documental;
- Atendimento adequado ao público;
- Controle interno e operacional;
- Formalização de atos administrativos.

A ausência desses serviços comprometeria a regularidade das atividades desenvolvidas pelo órgão, afetando diretamente a eficiência e continuidade dos serviços públicos prestados.

A contratação por dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal estabelecido para contratação de pequeno valor.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

Ressalta-se que foi realizada pesquisa de preços, conforme Relatório próprio constante nos autos, comprovando a compatibilidade dos valores praticados no mercado, assegurando a proposta mais vantajosa para a Administração.

IV – DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- a) A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda do SAAE;
- b) O prazo para entrega dos materiais gráficos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, salvo especificação diversa justificada;
- c) Os materiais deverão ser entregues no endereço do SAAE de Campestre do Maranhão, em horário de expediente;
- d) Todas as despesas de transporte, insumos, mão de obra e encargos correrão por conta da contratada.

V – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, podendo ser executado conforme a necessidade da Administração.

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

- a) Executar os serviços conforme especificações técnicas;
- b) Utilizar materiais de boa qualidade e adequados à finalidade;
- c) Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos;
- d) Refazer, às suas expensas, serviços executados em desacordo;
- e) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação;
- f) Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros;
- g) Aceitar acréscimos ou supressões até o limite previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao SAAE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução;
- b) Receber os serviços prestados;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Aplicar sanções quando cabíveis.

VIII – DO VALOR

O valor estimado máximo da contratação corresponde a **R\$ 40.106,86**, conforme planilha constante neste Termo de Referência, não sendo admitidos valores superiores ao estimado.

IX – DO PAGAMENTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, por meio de transferência bancária.

O pagamento ocorrerá conforme a execução dos serviços e entrega dos materiais gráficos.

X – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidor designado pelo SAAE, responsável por acompanhar a execução contratual e registrar eventuais ocorrências.

XI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações sujeitará a Contratada às sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

XII – DA RESCISÃO

A rescisão poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

XIII – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Manter sua dotação conforme processo.)

XIV – DA HABILITAÇÃO

A documentação exigida observará a compatibilidade com a natureza do objeto, incluindo:

- Habilitação jurídica;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Certidão negativa de falência.

Campestre do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2026

Jaciara Martins da Silva
Auxiliar Administrativo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal Lei n.º 010/97. CNPJ 02.083.767/0001-57

Rua Pará n.º 87 Centro - Campestre do Maranhão MA.

CEP: 65.968-000 - E-mail campestresaae@gmail.com

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Termo de Referência.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VL UNT	V. TOTAL

VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)